SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 19, DE 16 MAIO DE 2018.

Designa Conselheiros para Comissão de Relatoria Processual.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º Designar os Conselheiros Federais abaixo elencados para compor Comissão de Relatoria para o Processo CFQ nº 22.956/2017 (Interessado: Francisco Neuton Lima – Atividade: Técnico cervejeiro):

- Henio Normando de Souza Melo;
- Lourinaldo Vieira da Costa Braz; e
- Roberto Lima Sampaio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de maio de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ